


JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTRARIA Nº 720/2009

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, c/c art. 143 da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o que consta no P.A. nº 2686322008,

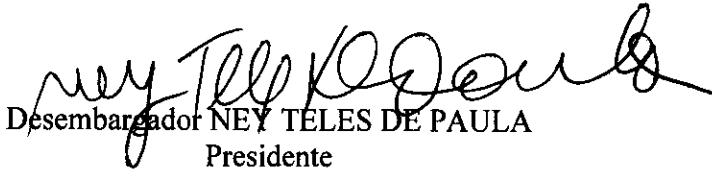
RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 684/2009.

Art. 2º INDICAR a servidora CELENE DA CUNHA SOUSA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, lotada na Seção de Auditoria – CCI, para substituir ADRIANA MARA DOS ANJOS.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2009.


Desembargador NEY TELES DE PAULA
Presidente
(Em substituição)